DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1705/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

REINALDO VICENTE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais exaradas no processo em epigrafe, referente a Concorrência Eletrônica nº 07/2025, para serviços envolvendo a contratação de empresa para remanescente de obra de construção de nova escola de ensino fundamental, padrão FNDE, com recursos do Termo de Compromisso nº 32889/2014, com base na recomendação do Departamento de Engenharia do Município de Guareí/SP, assim como nos termos do art. 165, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de viabilidade para possível regularização dos anexos do edital e promoção de possíveis alterações, DECLARO a presente licitação REVOGADA. Publique-se.

Guareí – SP, 02 de março de 2026. REINALDO VICENTE DE SOUZA - Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1353/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanente para a ESF Unidade Básica de Saúde "DR. ADALBERTO ROCHA", com recursos da Proposta nº 16691.468000/1240-01, firmada com o Ministério da Saúde – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE GUAREÍ. Contrato nº 16/2026 LEV INDUSTRIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.795.852/0001-16: Item 01 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, no valor unitário de R$ 10.299,00. Contrato nº 17/2026 LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.980.102/0001-89: Item 02 - SUPORTE DE SORO PEDESTAL: no valor unitário de R$ 163,18. Contrato nº 18/2026 PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.695.345/0001-70: Item 03 - MESA ESCRITÓRIO MESA RETA: no valor unitário de R$ 790,00; Item 04 - CADEIRA SECRETÁRIA MODELO EXECUTIVA, GIRATÓRIA E ESTOFADA, no valor unitário de R$ 495,00; Item 06 - MESA IMPRESSORA EM MDP, no valor unitário de R$ 356,00. Contrato nº 19/2026 D M R BICAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.141.952/0001-02: Item 05 - APARELHO DE AR CONDICIONADO: MÍNIMO 9.000 BTUS, no valor unitário de R$ 2.529,75. Contrato nº 20/2026 GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.617.070/0001-80: Item 07 - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, no valor unitário de R$ 88.000,00. Data: 27 de fevereiro de 2026. REINALDO VICENTE DE SOUZA - Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua São Paulo, 414, Centro, CEP 18250-049 – Guareí/SP
Tel.: (15) 3258-1103

RESOLUÇÃO N° 04/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do recebimento de Indicação de Emenda Parlamentar destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guareí."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Guareí, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Resolução CNAS nº 237/2006, e a Lei Municipal nº 035 de 08 de setembro de 1997, em reunião extraordinária realizada de forma online no dia 02 de março de 2026,

CONSIDERANDO a apresentação da Indicação de Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guareí;

CONSIDERANDO que o recurso foi indicado pelo Deputado Vitor Lippi;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação unânime pelos conselheiros participantes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento da Indicação de Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guareí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guareí/SP, 02 de março de 2026

Gilda Talità Rodrigues da Cruz Silva
Presidente do CMAS